

RESOLUÇÃO Nº 123/CONSUN/2013.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração Estratégica do Agronegócio**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em **Estratégias do Agronegócio**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 121/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.